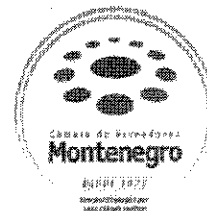


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 085/12

Processos n.º: 240, 241 e 242 – PE 078, 079 e 080/12

Assunto: Convênio - FUMDESC

**P A R E C E R**

O Executivo Municipal encaminhou os projetos de lei n.º 78, 79 e 80/2012, nos quais busca autorização legislativa para firmar convênio com as seguintes entidades:

- Grupo Coral Vozes de Montenegro – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- EMEF Etelvino de Araújo Cruz – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- R. da Silva Antunes & A.J. Mariano Ltda. – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

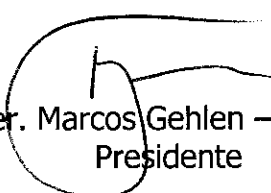
As entidades a serem contempladas encaminharam as propostas dos projetos culturais a serem implantados ao Conselho Municipal de Cultura, os quais tiveram aprovação, cujos recursos são oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC.

Após analisada a matéria na CGP, levando em consideração o incentivo à cultura, os membros presentes deliberaram por recomendar a sua aprovação.

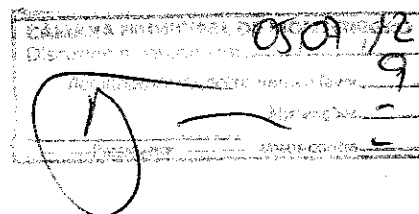
É o parecer.

Sala de reuniões, 03 de julho de 2012.

  
Ver. Jacir Menezes  
1.º Secretário

  
Ver. Marcos Gehlen – “Tuco”  
Presidente

Ver. Laureno Renner



/JHZ

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**